

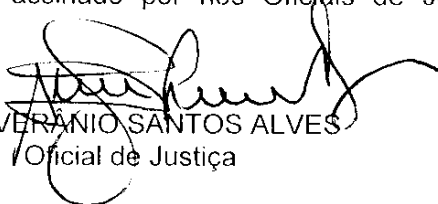
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Comarca Metropolitana de Curitiba – PR**  
**FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**  
Auverânio Santos Alves – Oficial de Justiça – matr. 10.588

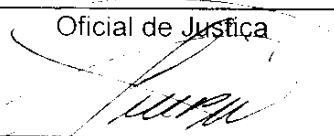
**AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO**

Aos 09 dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezessete, às 13h35, nós Oficiais de Justiça, em cumprimento ao respeitável mandado expedido pelo JUIZO DE DIREITO DA VARA DE FAZENDA PÚBLICA DESTE FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS nos autos nº 3073-68.2011.8.16.0035 de EXECUÇÃO que GOVERNO DO PARANÁ – SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA move a TAPETES E DECORAÇÕES PEDROSO LTDA, dirigimo-nos nesta Comarca e após as devidas diligências, ali sendo na Avenida das Torres nº 1509, procedemos a penhora do seguintes bens a constar:

“33000 (trinta e três mil) metros quadrados de Saldos de Carpetes 100% Nylon, com 6/10/12mm, das marcas TABACOW/ITA E BANDEIRANTES”;

Após a realização da penhora, procedi o depósito em mãos de JOSE MARIN PEDROSO DE MORAES, que prometeu não dispor dos bens sem prévia autorização deste juízo, e na forma da Lei foi elaborado o presente auto que vai devidamente assinado por nós Oficiais de Justiça e pelo depositário.

  
AUVERÂNIO SANTOS ALVES  
Oficial de Justiça

\_\_\_\_\_  
Oficial de Justiça  
  
\_\_\_\_\_  
Depositário Particular

COTA: CUSTAS REGIMENTAIS  
À RECEBER

Distribuído em nº 233/2017 a fls. 140-22  
Cant: Depositarário Público  
São José 10/10/2017  
Fluz Elaine Setim - Distribuidor

